

MUDANÇA POLÊMICA

Nova regra Comitê Olímpico dos EUA veta mulheres trans em competições femininas

Estadão Conteúdo
REPORTAGEM
redacao@correio24horas.com.br

O Comitê Olímpico e Paralímpico dos Estados Unidos (USOPC) proibiu efetivamente as mulheres transgênero de participar de competições femininas, informando às federações que supervisionam natação, atletismo e outras modalidades que têm a “obrigação de cumprir” uma ordem executiva emitida pelo presidente Donald Trump.

A nova política, anunciada com uma mudança discreta no site do USOPC e confirmada em uma carta enviada aos órgãos reguladores do esporte nacional, segue uma medida semelhante tomada pela NCAA (entidade que rege os esportes universitários nos EUA) no início deste ano.

A mudança do USOPC é mencionada indiretamente

como um detalhe na “Política de Segurança do Atleta do USOPC” e faz referência à ordem executiva de Trump, “mantendo os homens fora dos esportes femininos”, assinada em fevereiro. Essa ordem, entre outras coisas, ameaça “cancelar todos os fundos” de organizações que permitem a participação de atletas transgêneros em esportes femininos.

Autoridades olímpicas dos EUA disseram aos órgãos reguladores nacionais que precisarão seguir o exemplo, acrescentando que “o USOPC se envolveu em uma série de conversas respeitadas e construtivas com autoridades federais” desde que Trump assinou a ordem.

“Como organização federal, temos a obrigação de cumprir as expectativas federais”, escreveram a CEO do USOPC, Sarah Hirshland, e o presidente Gene Sykes em uma carta. “Nossa política



Comitê Olímpico Internacional permite que federações estabeleçam regras

revisada enfatiza a importância de garantir ambientes de competição justos e seguros para as mulheres. Todos os órgãos governamentais nacionais são obrigados a atualizar suas políticas aplicáveis em conformidade”.

O Centro Nacional de Direito da Mulher divulgou uma declaração condenando a medida. “Ao ceder às exigências políti-

cas, o USOPC está sacrificando as necessidades e a segurança de seus próprios atletas”, disse a presidente e CEO da organização, Fatima Goss Graves.

O USOPC supervisiona cerca de 50 órgãos governamentais nacionais, a maioria dos quais desempenha funções em todos os níveis, desde a base até os atletas de elite de suas modalidades. Isso au-

menta a possibilidade de que as regras precisem ser alteradas nos clubes esportivos locais para se manterem filiais das federações.

Algumas dessas entidades, como a USA Track and Field (que rege o atletismo nos EUA), há muito seguem as diretrizes estabelecidas por sua própria federação mundial. A World Athletics está considerando mudanças em suas políticas que, em grande parte, estariam em conformidade com a ordem de Trump.

A NCAA mudou sua política de participação para atletas transgêneros para limitar a competição em esportes femininos a atletas designados como mulheres ao nascer. Essa mudança ocorreu um dia depois que Trump assinou a ordem executiva com o objetivo de proibir atletas transgêneros de participar de esportes femininos.

A elegibilidade feminina é uma questão fundamental para o Comitê Olímpico Internacional (COI) sob sua nova presidente, Kirsty Coventry, que sinalizou um esforço para “proteger a categoria feminina”. O COI permitiu que federações esportivas individuais estabelecessem suas próprias regras nas Olimpíadas – e algumas já tomaram medidas sobre o assunto.

Regras mais rígidas para atletas transgêneros – proibindo a participação em eventos femininos de qualquer pessoa que tenha passado pela puberdade masculina – foram aprovadas pela natação, ciclismo e atletismo.

COPA AMÉRICA Seleção feminina se garante na semifinal

A seleção brasileira feminina de futebol conquistou a terceira vitória consecutiva na Copa América, em Quito, no Equador, na terça-feira, ao derrotar o Paraguai, por 4x1, em jogo válido pela quarta rodada do Grupo B.

Com o resultado, as brasileiras lideram a chave com nove pontos, pois já venceram Bolívia (6x0) e Venezuela (2x0) e garantiram presença nas semifinais. O time brasileiro volta a jogar amanhã, às 21h, diante da Colômbia, segunda colocada no grupo, com sete pontos, quando será decidido o primeiro lugar no grupo. As paraguaias só têm três pontos.

O técnico Arthur Elias colocou o time em campo com Lorena; Antônia, Isa Haas e Mariza; Kerolin, Duda Sampaio, Luany, Marta e Yasmin; Amanda Gutierrez e Gio Garbellini. Entraram durante a partida, Kaká, Angelina, Dudinha, Johnson e Fátima Duarte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 028/2025
A Pregoeira do Município de Sobradinho - BA torna público, e dá ciência aos interessados, o aviso de licitação do pregão eletrônico SRP nº. 028/2025, P.A nº. 099/2025, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para eventual Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vistas a oferta de merenda escolar no Sistema Municipal de Ensino de Sobradinho/BA. DATA DA SESSÃO: 05/08/2025 às 10:00h, no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com
Sobradinho-BA, 23 de julho de 2025.
Thaciana Carla Silva Mangabeira Agente de Contratação/Pregoeira Decreto 016/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos a fim de serem distribuídos para a população do Município e também serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e unidades dos serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) do Município de Juazeiro/BA. Disputa dia 05/08/2025 às 09h30min. O edital está disponível para download nos sites: <https://pnpc.gov.br/app/editalis> e www.bll.org.br. Juazeiro/BA, 24 de julho de 2025. Sillas Marcos De Araújo Magalhães. Pregoeiro / Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA
CNPJ N: 13.700.174/0001-09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071101/2025
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2025 - AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Município de Dário Meira- BA, através da do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E PF (PRATO FEITO), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA/BA, nos termos e nas condições estabelecidas edital de Credenciamento e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021. Informa que as inscrições ficarão abertas permanentemente pelo prazo de 12(dozes) meses, em dias úteis, no Setor de Licitações na sede da Prefeitura de Dário Meira- Ba, das 08:00 às 12:00. Disponibilização do Edital, a partir do dia 24/07/2025 no endereço: <https://www.dariomeira.ba.gov.br/site/diariooficial> ou poderá ser solicitado através do e-mail: prmdmlicitacao@gmail.com Dário Meira- BA, 24 de julho de 2025. Jesiel da Costa Damacena Agente de Contratação

SINDICELPA-BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – STI. do Papel, Celulose, Pasta de Mad. p/ Papel, Cortiça, Artf. de Papel, Mad. e Assimilados do Estado da Bahia – SINDICELPA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.037.189/0001-39, por seu presidente, no final assinado, convoca os trabalhadores, atuais e ex empregados da empresa Bracell Bahia Specialty Cellulose, CNPJ sob o nº 69.037.133/0001-39, que trabalharam ou trabalham na aludida empresa, substituídos processualmente pelo SINDICELPA nos autos das Reclamações Trabalhistas nº 0284.60.2025.5.05.0133 (admitidos a partir de 16/08/2012 e para os demitidos até 16/08/2015), em curso na Justiça do Trabalho da Comarca de Camaçari, para as assembleias geral e extraordinária, que serão realizadas entre os dias 28/07/2025, a 01/08/2025, às 09:00h, e às 15:30 horas, respectivamente, em primeira e segunda convocação, conforme Estatuto do Sindicato, na subse da entidade, sito, à Rua Três do Triângulo, nº 12, Gleba A, Camaçari-Ba, com a seguinte ordem do dia: 1º- apreciação e votação da proposta de acordo apresentada pela empresa Bracell Bahia Specialty Cellulose, para quitação dos pedidos no processo acima mencionado; e 2º- autorização a diretoria do SINDICELPA para firmar acordo de quitação do citado processo bem como receber numerário, inclusive quanto ao pagamento dos honorários de advogado e calculista. Santo Amaro, 24 de julho de 2025. Gilberto Pereira – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 025/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte e destinação final, ambientalmente adequada na forma de aterro sanitário, dos resíduos sólidos domiciliares e públicos do município de Tanque Novo. Sessão Pública: 06.08.2025, às 08:30. Site da sessão: gov.br/compras. Informações no e-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com.
Tanque Novo/BA, em 24.07.2025.
Paulo Ricardo Bonfim Carneiro -
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025. CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025 – Abertura 23/07/2025 – Objeto: credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos e realização de exames de atenção especializada, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santanópolis-BA, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico: https://diario.indap.org.br/?estado_id=5&cidade_id=2173&cidade=Santa%3C%3Bpolis&estado=BA&orgao=Prefeitura. Santanópolis/BA, 23 de julho de 2025. Ana Angélica Santos da Silva. Presidente da CPL – Decreto nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025. O Município de Ponto Novo - BA, realizará, dia 06/08/2025, às 09 horas, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025, Processo Administrativo nº 0323/2025, Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus, destinados a atender a demanda da frota municipal. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados <https://emunicipio.com.br/pontonovo/modalidade/index.php>, informações através do e-mail: licitacao2025pmpn@gmail.com. Ponto Novo/BA 23/07/2025, Anderson Luz Silva - Secretário Municipal de Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 013/2025.
O MUNICÍPIO DE BRUMADO/BA, torna público que realizará Credenciamento, via Chamada Pública, para contratação de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas, objetivando a prestação de serviços por meio de profissional especializado da área odontológica, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo II, no Município de Brumado/BA.
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 018/2025.
Credenciamento via Chamada Pública de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços de arbitragem esportiva, com a finalidade de atender às necessidades relacionadas à organização e realização de campeonatos e demais eventos esportivos promovidos pelo Município de Brumado/BA.
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 019/2025.
Contratação, via chamada pública, de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de Serviços de Buffet (Coffee Break, Coquetel e Lanches), para eventos públicos e institucionais promovidos pelas diversas Secretarias Municipais de Brumado/BA.
A documentação exigida para habilitação, demais elementos constantes no Edital de Chamada Pública deverão ser apresentados de forma contínua, a partir do dia 24/07/2025, na Sede da Prefeitura Municipal e/ou através do e-mail licitacao@brumado.ba.gov.br, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. O credenciamento terá caráter contínuo, permanecendo aberto enquanto houver necessidade da Administração. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura: www.brumado.ba.gov.br.
Brumado/BA, 23 de julho de 2025.
Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal